

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 113.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S/A - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

2. PRESENÇA:

Participaram da reunião todos os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A – NUCLEP, sendo todos comunicados e convocados previamente.

3. MESA:

Presidente: Adilson Dias Oliveira
Membro: Luciano Campos Frade
Membro: Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo
Secretária: Rosângela Paes

4. ABERTURA:

A reunião foi iniciada, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

5. ORDEM DO DIA:

- I – Avaliação da minuta do Relatório da Administração e do Relatório Integrado 2022;
- II – Avaliação da minuta das Demonstrações Financeiras - 2022;
- III – Avaliação das Transações com Partes Relacionadas - 2022; e
- IV – Avaliação da contratação da Auditoria Independente.

6. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

I – Para a análise do Relatório Integrado e do Relatório de Administração, o Comitê convidou o Superintendente da Presidência, Sr. Marcelo Perillo, para participar da reunião, que apresentou o relatório elencando os principais assuntos abordados, enfatizando que o Relatório Integrado é uma ferramenta de gestão que apresenta uma visão integrada do planejamento estratégico, do plano de negócios, dos resultados e das ferramentas de gerenciamento de riscos para tomada de decisão. O Relatório Integrado de 2022 é um Relatório Anual da Administração elaborado com o objetivo de atender aos dispositivos existentes na Lei das Sociedade Anônimas (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976), como, também, demais legislações aplicáveis que regem a

Companhia. O Comitê comentou o relatório com o superintendente, sugerindo pequenos ajustes, sem que fossem identificadas ressalvas ou recomendações a serem consignadas a respeito.

II - Em cumprimento a ordem do dia, foram submetidos ao Comitê a minuta das demonstrações financeiras, com as correspondentes notas explicativas. Foram analisados: as principais contas; o resumo dos pontos focais, as principais considerações a respeito do trabalho desenvolvido junto à auditoria independente e a cópia das demonstrações financeiras extraídas do SIAFI. O Superintendente de Planejamento e Finanças, Sr. Genildo Araújo, Gerente de Contabilidade, Sr. Francisco Viana e o Técnico em Contabilidade, Bráulio de Assis, participaram da reunião a convite do COAUD. O Sr. Viana elencou as principais variações contábeis ocorridas em 2022, explicando cada item constante nas notas explicativas, como também o andamento dos principais processos em andamento, consoante ao que preconiza o documento CGPAR 30 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração e Participações Societárias da União. Ainda, foi informado que a análise dos balancetes pelos auditores independentes passou a ser efetuada mensalmente, agilizando dessa forma os trabalhos realizados.

III – Na avaliação da adequação e divulgação das Transações com Partes Relacionadas, o Comitê analisou as informações descritas no item 34 das notas explicativas em conjunto com as informações constantes do quadro-resumo referente às transações com partes relacionadas realizadas em 2022, encaminhada pela Superintendência de Planejamento e Finanças, conforme modelo definido anteriormente pelo COAUD. O Comitê não identificou ressalvas ou recomendações a serem consignadas a respeito.

IV – Encerrando a pauta do dia, foi apresentada a minuta do contrato a ser celebrado CONAUD – Auditores Independentes, para a auditoria independente, juntamente com as propostas e a justificativa para essa escolha. Esse contrato tem como escopo a revisão dos procedimentos contábeis realizados em 2023, a conferência dos registros contábeis e fiscais, a conferência dos bens patrimoniais e de seus controles, a revisão analítica das receitas e despesa e a emissão do parecer de auditoria das demonstrações financeiras de 2023, incluindo o balanço social e parecer de asseguaração e notas explicativas. Essa contratação deverá ser feita por um período de doze meses, em atendimento ao artigo 104, inciso I do Estatuto Social da Companhia e artigo 34, I do Regimento Interno do COAUD. O Superintendente de Planejamento e Finanças esclareceu sobre a escolha da empresa CONAUD – Auditores Independentes por ter apresentado o menor preço. O Comitê se manifestou favorável à contratação da empresa, em conformidade com as justificativas apresentadas.

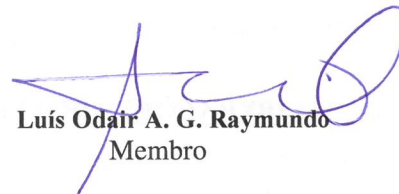
Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.



Adilson Dias Oliveira
Presidente



Luciano Campos Frade
Membro



Luís Odair A. G. Raymundo
Membro



Rosângela Paes
Secretária

Esta é a última página da Ata da 113ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP